

Jornalismo e Comunicação

Licenciatura

Ciências da Comunicação

Opção/ramo/Perfil de Comunicação Organizacional

3.º Ano/VI semestre

QUADRO N.º VI

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos e Técnicas de Investigação	CSC/E	TP	125	TP — 45; OT — 15	5	
Projeto	IJ	P	225	OT — 45; O — 15	9	
Estágio	IJ	E	400	E 380	16	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

209227815

Despacho n.º 578/2016

Alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos de Licenciatura em Serviço Social

Sob proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre; e de acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no DR n.º 250 de 26 de dezembro, foram aprovadas as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Serviço Social, publicado pelo Despacho n.º 13417-BU/2007 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122 de 27 de junho de 2007 e alterado pelo Despacho n.º 7801/2011 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 103, de 27 de maio de 2011.

As alterações ao ciclo de estudos foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A — Ef 562/2011/AL01, em 02 de novembro de 2015.

21 de dezembro de 2015. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Portalegre
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Educação de Portalegre
- 3 — Curso: Serviço Social
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Serviço Social
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

- 7 — Duração normal do curso: 3 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos		Alterações *
		Obrigatórios	Optativos	
Serviço social	Ss	93		
Psicologia	PS	17		
Sociologia	S	10		
Ciências Sociais e Humanas ...	CSH	6		
História	H	6		
Língua Materna	LM	3		
Língua Estrangeira	LE	3		
Direito	D	4		
Economia	E	4		
Antropologia	A	5		
Gestão	G	6		
Saúde	SAL	5		
Opções			18	
<i>Total</i>		162	18	

*de acordo com o relatório preliminar da CAE da A3ES e a deliberação n.º 2392/2013 de 26 de dezembro.

- 10 — Observações:
11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Portalegre**Escola Superior de Educação****1.º Ciclo Serviço Social****1.º Ano/1.º Semestre****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Serviço Social, Desigualdades e Exclusão Social	SS	S	125	60 (45TP+15OT)	5	
Introdução à Economia	E	S	100	45 (40TP+5OT)	4	
Língua Portuguesa	LM	S	75	37,5 (30TP+7,5 OT)	3	
História das Políticas e das Instituições Sociais	H	S	150	75 (60TP+15OT)	6	
Sociologia Geral	S	S	150	75 (60TP+15OT)	6	
Serviço Social I	SS	S	150	75 (60TP+15OT)	6	

Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;
PL: 30.

- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Instituto Politécnico de Portalegre**Escola Superior de Educação****1.º Ciclo Serviço Social****1.º Ano/2.º Semestre****QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Antropologia Social e Cultural	A	S	125	60 (45TP+15OT)	5	
Língua Estrangeira	LE	S	75	37,5 (30TP+7,5 OT)	3	
Psicologia do Desenvolvimento	P	S	150	75 (60TP+15OT)	6	
Introdução ao Direito	D	S	100	45 (40TP+5OT)	4	
Métodos e Técnicas da Investigação Social	CSH	S	150	75 (60TP+15OT)	6	
Serviço Social II	SS	S	150	75 (60TP+15OT)	6	

Notas

- (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;
PL: 30.

- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Instituto Politécnico de Portalegre**Escola Superior de Educação**

1.º Ciclo Serviço Social

2.º Ano/3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Metodologia e Prática da Intervenção Social I	SS	S	150	75 (60TP+15OT)	6.0	
Opção I		S	150	75 (60TP+15OT)	6.0	
Psicologia Social	P	S	150	75 (60TP+15OT)	6.0	
Serviço Social III	SS	S	150	75 (60TP+15OT)	6.0	
Gestão e Administração de Respostas Sociais	G	S	150	75 (60TP+15OT)	6.0	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Instituto Politécnico de Portalegre**Escola Superior de Educação**

1.º Ciclo Serviço Social

2.º Ano/4.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ética e Deontologia do Serviço Social	SS	S	150	75 (60TP+15OT)	6.0	
Metodologia e Prática da Intervenção Social II	SS	S	150	75 (60TP+15OT)	6.0	
Observatório	SS	S	175	115 (65TC+20S+30 OT)	7.0	
Reabilitação, Deficiência e Saúde Mental	SAU	S	125	60 (45TP+15OT)	5.0	
Opção II		S	150	75 (60TP+15OT)	6.0	Optativa.

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Instituto Politécnico de Portalegre**Escola Superior de Educação**

1.º Ciclo Serviço Social

3.º Ano/5.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Psicologia do Adulto e do Idoso	P	S	125	60 (45TP+15OT)	5.0	
Serviço Social e Política Social	SS	S	125	60 (45TP+15OT)	5.0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Populações Vulneráveis	S	S	100	45 (40TP+5OT)	4.0	Optativa.
Seminário de Projeto	SS	S	250	125 (80TC+30S+15OT)	10.0	
Opção III		S	150	75 (60TP+15OT)	6.0	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Instituto Politécnico de Portalegre**Escola Superior de Educação****1.º Ciclo Serviço Social****3.º Ano/6.º Semestre****QUADRO N.º 6**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio	SS	S	750	500 E	30.0	

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Horas — 1ECTS = 25h Horas totais do curso = 4500; Horas da ACP = 2325h

209227912

Despacho n.º 579/2016**Alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos de Mestrado Educação Pré-Escolar**

Sob proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre; e de acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e o Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, bem como no estrito cumprimento do disposto na deliberação n.º 2392/2013 relativa à alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, de 12 de novembro, publicada no DR n.º 250 de 26 de dezembro, foram aprovadas as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar, publicado pelo Despacho n.º 26028/2008 de 16 de outubro de 2008 e alterado pelo Despacho n.º 8723/2013, de 4 julho de 2013.

As alterações ao ciclo de estudos foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A — Cr 141/2015

21 de dezembro de 2015. — O Presidente, *Joaquim António Belchior Mourato*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Portalegre
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Escola Superior de Educação
 3 — Curso: Educação Pré-escolar
 4 — Grau ou diploma: Mestre
 5 — Área científica predominante do curso: Educação

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90

7 — Duração normal do curso: 3 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação Educacional Geral	FEG	13	3
Didáticas Específicas	DE	24	0
Prática de Ensino Supervisionada	PES	40	0
Formação na Área da Docência	FAD	7	3
<i>Total</i>		84	6

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.